



**Procedimento Concursal para constituição de Reserva de Recrutamento de Assistente Operacional
– Eletricista (M/F)**

ATA Nº 1

Fixação dos critérios de avaliação

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, no Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE reuniu o júri, nomeado por deliberação do Conselho de Administração, para definir e aprovar os critérios e métodos de seleção, bem como elaborar a grelha de avaliação e ponderação, que irão presidir ao procedimento concursal para reserva de Bolsa de Recrutamento de Assistente Operacional com perfil de eletricista, tendo em vista o preenchimento de necessidades que vierem a ocorrer, em regime de contrato individual de trabalho a termo (certo ou incerto) e/ou sem termo.

1. Constituição do júri:

Presidente – Ana Raquel Farias Correia dos Santos Andrade, Vogal do Conselho de Administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE;

Vogais efetivos:

- 1ª – José Albino e Silva, Administrador Hospitalar do Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE;
- 2ª - Victor Lapa Ribeiro, Responsável pelo Serviço de Instalações e Equipamentos do Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE;

Vogais suplentes:

- 1ª – Olinda Bela Azevedo Rocha, Responsável pelo Serviço de Gestão dos Recursos Humanos do Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE;
- 2ª – Nuno Azevedo Neves, Responsável pelo Serviço de Aprovisionamento do Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE.

O primeiro vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2. Legislação aplicável: O presente procedimento rege-se pelas disposições contidas nomeadamente na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, por remissão do Acordo Coletivo, nos termos das funções correspondentes às estabelecidas para as carreiras gerias, publicado no BTE nº 23, de 22/06/2018 e Código de Trabalho aprovado pela Lei n.º 7/2009 e respetivas alterações.

3. Conteúdo funcional: As funções a desempenhar são as constantes no anexo à LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no artigo 88.º da mesma lei, ao qual corresponde o grau 1 de complexidade funcional, a desenvolver nos seguintes termos:



- 3.1. Execução, manutenção e exploração de instalações elétricas de utilização em baixa tensão;
- 3.2. Execução, manutenção e exploração de instalações telefónicas e comunicações no âmbito RITA e ITED;
- 3.3. Conhecimentos de domótica e automação com tecnologia X10;
- 3.4. Conhecimentos de informática no âmbito do utilizador;
- 3.5. Análise de interpretação de desenho técnico;

4. **Requisitos Preferenciais**

- Tempo de exercício destas funções (anos completos) em Unidades Hospitalares ou Industriais;
- Conhecimentos de sistemas AVAC;
- Conhecimentos de sistemas de telecomunicações;

5. **Local de trabalho** – Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE.

6. **Requisitos de candidatura:**

5.1. Ter 18 anos de idade completos.

5.2. Possuir a habilitação legalmente exigida para desempenho do cargo: 9º ano de escolaridade.

5.3. Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar.

5.4. Os candidatos declararão sob compromisso de honra, possuírem os requisitos obrigatórios de admissão a concurso, sendo excluídos os candidatos que prestarem falsa declarações.

6. **Remuneração:** O posicionamento remuneratório dos candidatas/os a recrutar é efetuado de acordo com xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

7. **Formalização das candidaturas:**

As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente e sob pena de exclusão, de requerimento em formato editável, disponível em <http://www.hdfigueira.min-saude.pt>, dirigido ao Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE., poderão ser entregues presencialmente das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h00, ou enviadas por correio eletrónico para o endereço Bolsa_Rec_ref3@hdfigueira.min-saude.pt, (devendo ser solicitado comprovativo de leitura e receção de email) ou por correio postal, registado com aviso de receção, para o seguinte endereço:

Hospital Distrital da Figueira da Foz, EPE
A/C Serviço de Gestão de Recursos Humanos
Gala
3094-001 Figueira da Foz.



8. A apresentação das candidaturas deve ser acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

8.1. Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais declaradas;

8.2. *Curriculum Vitae* detalhado (modelo europeu), rubricado e assinado, acompanhado de cópia do certificado de habilitações, documento com identificação dos dados pessoais que constam do cartão de cidadão (ou equivalente legal).

9. **Métodos de seleção:**

9.1. É aplicável como método de seleção a Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção.

9.2. A **Avaliação Curricular**, visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e eventual avaliação de desempenho obtida. Para efeitos de aplicação do método de seleção, avaliação curricular, deverá apresentar junto à sua candidatura os seguintes comprovativos:

- Fotocópia de declarações de experiência profissional;
- Fotocópias de certificados comprovativos de formação profissional.

10. **Critérios de avaliação:**

10.1. Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS);

10.2. A Avaliação Curricular obedecerá à seguinte fórmula:

$$AC = ((EFUHIH * 2) + CSAVAC + CSTL) / 4$$

Em que:

AC = Avaliação Curricular

EFUHIH = Exercício de Funções em Unidades Hospitalares, Industriais ou Hoteleiras.

CSAVAC = Conhecimentos em Sistemas de AVAC

CSTL = Conhecimentos em Sistemas de Telecomunicações

A avaliação curricular é expressa, numa escala de 0 a 20 valores, com a valoração até às centésimas. O júri reunido procedeu à definição e aprovação dos critérios e métodos de seleção que irão presidir a avaliação dos candidatos a prover a bolsa de recrutamento a concurso.

A avaliação e respetiva classificação final dos/as candidatas/os será efetuada por avaliação curricular e entrevista profissional de seleção.

As entrevistas tem caráter eliminatório.

Mais deliberou o júri, aprovar os seguintes critérios de **avaliação curricular** e respetiva valoração classificativa, que se passam a enumerar:

Exercício de funções em Unidades Hospitalares, Industriais ou Hoteleiras	>=1 <2 anos	>=2 <3 anos	>=3 <4 anos	>=4 <5 anos	>=5 anos
Valorização	10	12	14	16	20

Conhecimentos em Sistemas de AVAC	>=1 <2 anos	>=2 <3 anos	>=3 <4 anos	>=4 <5 anos	>=5 anos
Valorização	10	12	14	16	20

Conhecimentos em Sistemas de Telecomunicações	>=1 <2 anos	>=2 <3 anos	>=3 <4 anos	>=4 <5 anos	>=5 anos
Valorização	10	12	14	16	20

Os candidatos que não apresentem nenhum dos critérios supra indicados ser-lhes-á atribuído 0 (zero) valores.

10.3. Na Entrevista Profissional de Seleção, a valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada parâmetro de ponderação, sendo excluídos do procedimento os candidatos que não compareçam à Entrevista Profissional de Seleção ou que obtenham uma valoração inferior a 10 valores.

A EPS visa avaliar aspetos específicos da experiência profissional adquirida, bem como os aspetos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, a incidir sobre os equipamentos e as infraestruturas técnicas especiais existentes em edifícios hospitalares.

Deliberou o júri, aprovar os seguintes parâmetros de **Entrevista Profissional de Seleção (EPS)** e respetiva valoração classificativa, que se passam a apresentar:

Qualificação e competências profissionais	Para além do exigido	Muito adequado	Adequado	Pouco adequado	Inadequado
Capacidade de comunicação e relacionament o interpessoal	Elevado poder de comunicação e assertividade	Boa capacidade de comunicação e integração em equipa	Poder de comunicação e relacionament o normal	Reservado pouco expressivo, dificuldade de integração em equipa	Incapacidade de comunicação e integração em equipa
Orientação para o serviço Público	Elevada assunção dos valores e regras do serviço, atuando com brio profissional e promovendo uma boa imagem do setor que representa	Muito adequada assunção dos valores e regras do serviço, atuando com brio profissional e promovendo uma boa imagem do setor que representa	Adequada assunção dos valores e regras do serviço, atuando com brio profissional e promovendo uma boa imagem do setor que representa	Limitada assunção dos valores e regras do serviço, atuando com brio profissional e promovendo uma boa imagem do setor que representa	Incapacidade assunção dos valores e regras do serviço, atuando com brio profissional e promovendo uma boa imagem do setor que representa
Capacidade de Iniciativa e Autonomia	Elevada demonstração de postura ativa, dinâmica, autónoma e diligente	Muito adequada demonstração de postura ativa, dinâmica, autónoma e diligente	Adequada demonstração de postura ativa, dinâmica, autónoma e diligente	Limitada demonstração de postura ativa, dinâmica, autónoma e diligente	Incapacidade de demonstração de postura ativa, dinâmica, autónoma e diligente
Valorização	20	16	14	10	8

EPS= soma valorização parâmetros/4

11. Ponderação da valoração final:

11.1. Para efeitos de valoração final, a Avaliação Curricular tem a ponderação de 55% e a Entrevista Profissional de Seleção, tem a ponderação de 45%, expressa através da seguinte fórmula:

11.2. $CF = 55\% \cdot AC + 45\% \cdot EPS$

Em que:

CF = Classificação final;

AC = Avaliação curricular;

EPS = Entrevista profissional de seleção.

12. As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

13. Os candidatos convocados para a Entrevista Profissional de Seleção, serão notificados, por e-mail e no sito do HDFF, EPE em <http://www.hdfigueira.min-saude.pt>, do dia, hora e local, para a sua realização.

14. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente e disponibilizada eletronicamente em <http://www.hdfigueira.min-saude.pt>.

15. A audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, será observada nas exclusões do procedimento ocorridas na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção.

16. **Política de igualdade:** Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, o Hospital Distrital da Figueira da Foz, E.P.E. enquanto entidade empregadora promove ativamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17. **Prazo de candidatura:** 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação.

18. Serão considerados **motivos de exclusão** a falta de entrega dos documentos indicados

19. As candidaturas entradas fora de prazo não serão consideradas.

20. **Validade:** A bolsa de candidatos será válida pelo prazo de 18 meses, contados a partir da data de homologação da lista de ordenação final.



Por não haver mais assuntos a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata, a qual irá ser assinada pelos membros presentes.

O Júri

(Ana Raquel Farias Correia dos Santos Andrade)

(José Albino e Silva)

(Victor Lapa Ribeiro)

publique-8.

8/1/2020